



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 209/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que sejam enviados todos os esforços necessários para a criação de um Centro de Educação Infantil e Creche na Escola 3 de Maio no Assentamento Castro Alves.***

JUSTIFICATIVA

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 15 de Setembro de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11704/21
Em 15 de Setembro de 2021
PROTOCOLISTA

ELEANDRO
VEREADOR